



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PROAD n.º 24.406/2023 (Alteração) e Proad n.º 15.673/2021 (Acompanhamento).

OBJETO: **CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE ENDPOINTS.**

CONTRATANTE **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.**

REPRESENTANTE LEGAL: **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.**

CONTRATADA: **ISH TECNOLOGIA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.707.536/0001-04, estabelecida à Rua Judith Maria Tovar Varejão, CEP 29.050-360.

REPRESENTANTE LEGAL: **HÉLIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.868.541-81, portador da Cédula de Identidade n.º 2.107.159, SSP-DF.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste da parcela mensal a ser paga pelo **CONTRATANTE**, no percentual de 3,54%, correspondente à variação do ICTI/IPEA, acumulado no período de julho/2022 a junho/2023, com amparo na Cláusula Sétima, item 7.2, do instrumento original e autorização da Presidência deste Regional à fl. 45.

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor da parcela mensal passa de R\$ 8.063,36 (oito mil, sessenta e três reais e trinta e seis centavos) **para R\$ 8.348,80 (oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, em relação ao item 01, e de R\$ 695,12 (seiscentos e noventa e cinco reais e

PROADs n.ºs 24.406/2023 (alteração/reajuste) e 15.673/2021 (acompanhamento) - 2º Termo de Apostilamento.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE ENDPOINTS.

Contratada: **ISH TECNOLOGIA S/A.**

doze centavos) para **R\$ 719,73 (setecentos e dezenove reais e setenta e três centavos)**, em relação ao item 02, ambos com efeitos a partir de **07 de julho de 2023**.

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa: 3390.40.06, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado de Pernambuco), Plano Orçamentário SEGO (Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário).

4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foi emitido o reforço à nota de empenho n.º 2023NE000130, datado de 20/12/2023, no valor de R\$1.798,29 (um mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo.

**NISE PEDROSO LINS
DE SOUSA:00000012**

Assinado de forma digital por NISE
PEDROSO LINS DE
SOUSA:00000012
Dados: 2023.12.22 10:30:21 -03'00'

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região